



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Comunicados

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Homologação / Adjudicação

Atos Administrativos

Editais de Notificação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Portarias

Conselho Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Edital

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

SMC - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DRACAR AUTO SOCORRO E TRANSPORTES LTDA – ME

Objeto: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interstadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

Concorrência nº 023/2015 - Processo nº 335/2015. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor Mensal: R\$ 348,00. Valor Global: R\$ 20.880,63. Assinatura: 08 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 08/03/2016

Comunicados

SMS – COMUNICADO - CONVITE Nº

004/2016 - PROCESSO Nº 042/2016

Objeto: Contratação de empresa para Confecção de impressos para Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi designada a data de 11/03/2016, às 10h00, para a abertura do envelope contendo proposta de preço da licitante habilitada no certame, qual seja: JOSÉ CARLOS CONTREIRAS 78680875872, CNPJ nº 21.642.644/0001-53.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 08/03/2015.

SMO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 330/2015

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Itália, local Rua Auto Leal, 4245 - Loteamento Jardim Itália, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi interposto Recurso Administrativo sob o número 2669/2016 que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado provimento parcial, restando, portanto habilitadas as empresas: ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 08/03/2016.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMGA - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos elementos abaixo especificados, alterando o valor unitário de cada cesta básica para R\$ 101,05, totalizando este aditivo valor global de R\$ 5.115,00 para a diferença de valor considerando 150 cestas por mês, para 11 meses.

Pregão Presencial n. 012/2013 – Processo n. 020/2013. Assinatura: 08 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 08/03/2016.

SMGA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS - ME.

Objeto: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos elementos abaixo especificados, alterando o valor unitário de cada cesta básica para R\$ 101,05, totalizando este aditivo valor global de R\$ 248,00 para a diferença de valor considerando 20 cestas para 04 meses.

Pregão Presencial nº 115/2014 - Processo nº 178/2014. Assinatura: 08 de março de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 08/03/2016

Homologação / Adjudicação

SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROCESSO Nº 039/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e encolimento, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais); o LOTE 04, com o valor de R\$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos); o LOTE 06, com o valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); o LOTE 10, com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Totalizando o valor de R\$ 11.220,64 (onze mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP o LOTE 03, com o valor total de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). BIRIMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o LOTE 05, com o valor de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); o LOTE 07, com o valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); o LOTE 08, com o valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais). Totalizando o valor de R\$ 5.223,20 (cinco mil, duzen-



tos e vinte e três reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.318,84 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 08/03/2016.

SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PRELÂTIMO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROCESSO Nº 039/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e encoleiramento, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o LOTE 02, com o valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais); o LOTE 04, com o valor de R\$ 17,64 (dezessete reais e sessenta e quatro centavos); o LOTE 06, com o valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); o LOTE 10, com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Totalizando o valor de R\$ 11.220,64 (onze mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP o LOTE 03, com o valor total de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). BIRIMED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o LOTE 05, com o valor de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); o LOTE 07, com o valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); o LOTE 08, com o valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais). Totalizando o valor de R\$ 5.223,20 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.318,84 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 08/03/2016.

Atos Administrativos

Editais de Notificação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados por Portaria Executiva n.18600, de 22 de janeiro de 2016, para comparecerem à sessão de julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos em testilha devem ser retirados na sede da prefeitura.

Ficam intimadas o requerente ou seu represen-

tante legal do julgamento dos processos abaixo.

- PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 15/03/2016 (terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Proc. Orig.	Proc. J.R.F.	Data Prot.	Requerente
1309/2016	1852/2016	18/02/2016	Vando Vieira da Silva
1371/2016	2270/2016	25/02/2016	Marcio Rogério Ruiz
1245/2016	2276/2016	25/02/2016	Cristiana Ferreira Barbosa Ruiz
1537/2016	2422/2016	26/02/2016	Rosimeiri Sunhiga de Oliveira

Votuporanga, 09 de março de 2016.

SANDRA R. LAMANA KANSO

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 - CONTROLADOR INTERNO

O **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA** do Concurso Público n.º 01/2016, destinado ao provimento de **2 (duas)** vagas para o cargo de Controlador Interno do Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **A prova objetiva será realizada no dia 13/03/2016 no período matutino.**

1.1.1. A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático que é parte integrante do Edital Normativo (Anexo II) e terá duração máxima de 4h (quatro horas).

1.2. **A prova discursiva será realizada no dia 13/03/2016 no período vespertino.**

1.3. A prova será composta de 1 (uma) questão discursiva, versará sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos para o cargo, conforme disposto no Anexo II – Conteúdo Programático e deverá ter uma extensão máxima de 40 (quarenta) linhas e mínima de 30 (trinta) linhas, com duração máxima de 2h (duas horas).

1.4. A correta identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação da **prova objetiva**:

Data: 13 de março de 2016.

Período: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7h20 (sete horas e vinte minutos).

Horário de fechamento dos portões: 8h (oito horas).

Horário de início das provas: 8h10 (oito horas e dez minutos).

Local: CEM - Professor Faustino Pedroso - Rua Vila Rica, 2943, San Remo, Votuporanga - SP.

2.2. Seguem data, período, horários e local de prestação da **prova discursiva**:

Data: 13 de março de 2016.

Período: Vespertino

Horário de abertura dos portões: 13h20 (treze horas e vinte minutos).

Horário de fechamento dos portões: 14h (quatorze horas).

Horário de início das provas: 14h10 (quatorze horas e dez minutos).

Local: CEM - Professor Faustino Pedroso - Rua Vila Rica, 2943, San Remo, Votuporanga - SP.



3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.

3.1.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

3.1.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

3.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).

3.1.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.1.5. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 3.1.2, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.1.6. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no subitem 3.1.5, ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

3.1.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.

3.1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.2. No ato da realização das provas objetiva e discursiva, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e as folhas definitivas de respostas das provas objetiva e discursiva.

3.2.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

3.2.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas ou o caderno de questões.

3.2.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas nas folhas definitivas de respostas.

3.2.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.2.5. Depois de preenchida, a folha de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala.

3.2.6. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.

3.2.7. O caderno de questões, por razões de segurança, não poderá ser levado pelo candidato, o mesmo será disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, no primeiro dia útil subsequente a aplicação da prova e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recurso contra o gabarito preliminar.

3.3. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

3.3.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

3.3.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;



- 3.3.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;
- 3.3.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
- 3.3.5. se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h30 (uma hora e trinta minutos);
- 3.3.6. se ausentar do local da prova discursiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);
- 3.3.7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 3.3.8. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);
- 3.3.9. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- 3.3.10. não devolver integralmente o material solicitado;
- 3.3.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Votuporanga, 08 de março de 2016.

Nasser Marão Filho
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 18 674 , de 01 de março de 2016

(Renova o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2523 de 28 de novembro de 1991, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº. 4957, de 22 de junho de 2011 e suas alterações e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E renovar os membros referente aos itens V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e manter I, II, III e IV do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular - **ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO**

Suplente - **MARISTELA MARANHO ANTONIETO**

II - Representante da Câmara Municipal de Votuporanga

Titular - **WILSON DA SILVA BORGES**

Suplente - **DENISE PERES VIEIRA**

III - Representante do Corpo Docente do Ensino Superior

Titular - **JUAN PAULO ROBLES BALESTERO**

Suplente - **ENCARNAÇÃO MANZANO**

IV - Representante da Diretoria de Ensino do Estado

Titular - **JOSÉ APARECIDO DURAN NETTO**

Suplente - **MARLI APARECIDA DA SILVA VIÇOTI**

V - Representante dos Professores do Sistema Municipal de Ensino

Titular - **ANA PAULA NAVARRETE MUNHOZ**

Suplente - **JOYCE RODRIGUES TEODORO SCATOLIN**

VI - Representante dos Especialistas de Educação que atuam no Município, indicado pelas

Entidades: Associação Paulista de Supervisores de Ensino (APASE) e Sindicato de

Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMO)

Titular - **DORA IVANA BÉRGAMO RÁLIO**

Suplente - **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CARMINATTI**

VII - Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas Entidades:

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) e

Centro do Professorado Paulista (CPP).

Titular - **ROBERTO MANTOVANI**

Suplente - **MARIA HELOISAVIEIRA VOLTOLINI**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

- VIII - Representante dos Pais de Alunos, indicado pelas Associações de Pais e Mestres (APMs).
Titular - **ALEXANDRA AURÉLIA SANCHES FERNANDES**
Suplente - **LUANA SARAIVA DE PAULO**
- IX - Representante dos Funcionários e Servidores Estaduais indicado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores de Educação (AFUSE), Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos.
Titular - **FLORIANO DE AZEVEDO**
Suplente - **JOSÉ DE RIBAMAR LIMA**
- X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular - **VITOR CÉSAR PRADO DE OLIVEIRA**
Suplente - **ODAIR JOSÉ FERREIRA**
- XI - Representante do Conselho Tutelar
Titular - **CRISTIANA APARECIDA SOUZA PEREIRA**
Suplente - **ELOI BIANCHI ALVES**

O mandato dos membros relacionados nos itens V a XI será para o período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2018 e dos itens I a IV vigorará até 31 de janeiro de 2017.

As funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17543 de 31 de janeiro de 2014.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE
Chefe de Gabinete



Conselho Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Edital

EDITAL Nº 0005/2016

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0557/15-P

Razão Social: SANTOS & MANFREDI LTDA - EPP

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SETOR DE LITOTRIPSIA - SANTA ELIZA

Processo 0012/16

Razão Social: FOPSI – CLÍNICA INTEGRADA LTDA - ME

Endereço: AV. JOAQUIM JOSÉ DE MORAES – 2261 – JD. RES. PRADO

Processo 0092/16-P

Razão Social: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA CARDIOCLÍNICA LTDA

Endereço: RUA IVAÍ – 2732 – VILA MARIN

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0288/15

Razão Social: RESERVA W B DELICATESSE LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 2949 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0672/15-P

Razão Social: JOSÉ ISRAEL RIBEIRO MENDES 27444100802 - ME

Endereço: RUA ITÁLIA – 1446 – PQ. DAS NAÇÕES

Processo 0846/15-P

Razão Social: JOLDECIR MENANDRO FRAN-

CISCO & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA ESPANHA – 1813 – PARQUE DAS NAÇÕES II

Processo 1081/15-P

Razão Social: OSCAR MENDES DOS SANTOS - ME

Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA – 2853 – CIDADE

Processo 0084/16-P

Razão Social: C. S. ALVARENGA DA SILVA - ME

Endereço: RUA FIORAVANTE POIANI – 3189 – JD. SANTOS DUMONT

Endereço:

3 – PROCESSO DEFERIDO – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0121/16-P

Razão Social: DROGARIA DROGA LESTE LTDA - ME

Endereço: AV. JOÃO GONÇALVES LEITE – 5565 – JD. ALVORADA

4 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Processo 0061/16-P

Razão Social: SIMÃO ME RUIZ AÇOUGUE LTDA - ME

Endereço: AV. FRANCISCO VILAR HORTA – 4133 – VILA BUDIM

Processo 0122/16-P

Razão Social: DROGARIA DROGA LESTE LTDA - ME

Endereço: AV. JOÃO GONÇALVES LEITE – 5565 – JD. ALVORADA

5- PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0313/13

Razão Social: ADAUTO DONA 07054201833

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SI-MÕES – 3409 – LOT. BANDEIRANTES

Processo 0104/15-P

Razão Social: PADARIA POZENATO LTDA -

ME

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO – 2990 – CHÁCARA CAMARGO

Processo 0269/14

Razão Social: DANIEL SUGUAYA BARRETO CHAGAS - ME

Endereço: AV. ANTÔNIO AUGUSTO PAES – 4446 – VILA PAES

6 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0119/16-P

Razão Social: FORTUNATO & SILVA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME

Endereço: RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA – 2697 – SALA 02 – JD. BOM CLIMA

7 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS

Processo 0303/15

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA THOMÁS PAES DA CUNHA FILHO – 3559 – LOT. VL. IPIRANGA

Processo 0315/15

Razão Social: LUCIANA ALVES FLAUZINO
Endereço: RUA ANGELO PETENUCCI – 5470 – PQ. SANTA FELICIA

Processo 0318/15

Razão Social: JOSÉ LUIS PIACENTI
Endereço: RUA VICENTE CASTREQUINI – 3716 – JD. PLANALTO

8 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – MULTA ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA

Processo 0262/15

Razão Social: MAURICIO ALVES DE MENEZES

Endereço: AV. N. DR. AUGUSTO AP. A. MARCHI – 2º DIST. IND. FRANCISCO C. CASTREQUINI

Votuporanga, 09 de Março de 2016.

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Nutricionista – SM



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br